



Ministério da Educação
UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 Campus de Marechal Cândido Rondon
UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus de Dois Vizinhos
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
 E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com
 www.unioeste.br/pos/zootecnia
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



EDITAL Nº 34/2023 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTA E CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO (PDPG/CAPES) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, UNIOESTE/UTFPR - CAMPUS DE DOIS VIZINHOS.

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e a Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o resultado final do Edital nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico (CAPES);

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Portaria CAPES nº 086/2013, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD;

Considerando a Resolução COPPG/UTFPR nº 58, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que altera o regulamento de Residência Pós-Doutoral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

Considerando os Edital 30/2023 e 32/2023 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR;

TORNAM PÚBLICO:

O **RESULTADO PRELIMINAR** do processo de seleção de 1 (um) candidato a Bolsa de Estudos e Cadastro de Reserva do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação Pós-Doutorado Estratégico (PDPG/CAPES) para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Unioeste/UTFPR/Campus de Dois Vizinhos, conforme especificado a seguir:

Linha de Pesquisa	Sede de atuação	Vaga(s)	Duração da bolsa
“Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura”* “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura”*	UTFPR/ Campus de Dois Vizinhos	01	24 meses

*desde que o PPZ tenha projetos desenvolvidos na área, na UTFPR-DV.

1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Relação de candidatos classificados em ordem de pontuação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	Nota Final
1º	TIAGO VENTURINI	060.XXX.XXX-55	29,1

2º	ANDRESSA RADTKE BAUNGRATZ	087.XXX.XXX-18	27,5
3º	FERNANDA RAULINO DOMANSKI	092.XXX.XXX-41	24,3

2. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

2.1 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Resultado. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com devidamente documentados para análise do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/ UTFPR.

3. DA IMPLIMENTAÇÃO DA BOLSA:

3.1 O resultado final da seleção será divulgado em **28/09/23**. O candidato selecionado em 1º lugar deverá providenciar e entregar na Secretaria do PPZ a documentação necessária para seu cadastro no SAC-Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES até **04/10/2023** conforme as orientações divulgadas no edital do resultado final.

3.2 Para que o candidato aprovado no presente processo de seleção seja cadastrado pelo PPZ no SAC-Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES, é obrigatória a apresentação do título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES; se o título de doutor foi obtido em Programas de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras é necessário que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro no país onde funcionar o Estabelecimento de Ensino que o houver expedido.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA PNP/CAPES:

4.1 O pós-doutorando deverá:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Sede UTFPR;
- b) Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências do(a) Professor(a) Supervisor(a) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
- c) Informar imediatamente à Secretaria do PPZ qualquer alteração em seu estado empregatício;
- d) Atuar em modo presencial na Sede da UTFPR, em todas as atividades do estágio pós-doutoral;
- e) Coorientar discentes do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, Unioeste/UTFPR;
- f) Colaborar com os docentes das linhas de pesquisa de “Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura” e “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura”, por meio de:
 - Revisão e publicação de artigos oriundos de TCCs do PPZ-Unioeste/UTFPR, sede de Dois Vizinhos;
 - Auxílio em análises estatísticas;
 - Ministrar disciplinas em conjunto com os docentes do PPZ-Unioeste/UTFPR, sede de Dois Vizinhos;
 - Auxílio em atividades laboratoriais.
- g) Elaborar relatórios para avaliação do supervisor;
- h) Elaborar relatório final, avaliado pelo supervisor e assinado por ambos, a ser encaminhado à Coordenação do PPZ-Unioeste/UTFPR;
- i) Incluir o nome do supervisor nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- j) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da CAPES como financiadora do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

4.2 O pós-doutorando poderá perder a bolsa de estudos do estágio pós-doutoral nas seguintes situações:

- a) Por infringência ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNP/CAPES, aprovado pela [Portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013](#);
- b) Por infringência ao [Regulamento de Residência Pós-Doutoral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná](#);
- b) Caso o(a) Professor(a) Supervisor(a) e a Coordenação do PPZ entendam que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

5.1 O candidato selecionado para a vaga disponível será convocado pelo Edital do resultado final da seleção, com implantação da bolsa de estudos de estágio pós-doutoral PDPG/CAPES entre **05 e 09/10/23**;

5.2 O(s) candidato(s) aprovado(s) para o **cadastro de reserva, específico para este edital**, poderá(ão) ser convocado(s) **até 31 de março de 2024**, após esta data será aberto novo processo seletivo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1 Informações adicionais poderão ser obtidas no *site* do PPZ em www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>, pelos telefones (45) 3284-7912 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h – Unioeste, *Campus* Marechal Cândido Rondon) e (46) 3536-8907 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h – UTFPR, *Campus* Dois Vizinhos) e pelo e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com.

6.2 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/ UTFPR.

6.4 Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 25 de setembro de 2023.

Dois Vizinhos, 25 de setembro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarse Zambom

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon
Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023

Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* de Dois Vizinhos
Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

Prof.^a. Dr.^a. Michele Potrich

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos

Prof. Dr. Éverton Ricardi Lozano da Silva

Diretor Geral
UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, Coordenador(a)-Adjunto(a)**, em (at) 25/09/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 25/09/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 25/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 26/09/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3728594** e o código CRC (and the CRC code) **7EAA7D32**.
